



PMFSN/MA
Folha: 387
Rubrica: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATO Nº 177/2023
PROC. ADM. Nº 023/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A G B DE PAULA & CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n. Centro, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.211/0001-30, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Fernanda Soares de Souza, inscrita no CPF nº 000.707.583-95, portadora da Carteira de Identidade nº 000112486699-7 SSP-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **G B DE PAULA & CIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 20.232.764/0001-10 estabelecida na Avenida José Sarney, nº 316, bairro centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Diolindo de Paula Ribeiro Neto, portador da Carteira de Identidade nº 0125168419997 expedida pela SSP-MA e CPF nº 238.268.273-68. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023**, com **Adjudicação datada de 02/05/2023** e **Homologação datada de 05/06/2023** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo refere-se à **Contratação de empresa para prestação de serviços de exames clínico e de imagem, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Formosa da Serra Negra - MA.**

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA

Folha: 388Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL
2	ECG COM RISCO CIRURGICO	serviço	300	R\$ 335,00	R\$ 100.500,00
3	ECG COM RISCO CIRURGICO (cota reservada MEI/ME/EPP)	serviço	100	R\$ 337,00	R\$ 33.700,00
4	ECOCARDIOGRAMA	serviço	200	R\$ 360,00	R\$ 72.000,00
5	ELETROCARDIOGRAMA	serviço	3000	R\$ 85,00	R\$ 255.000,00
6	ELETROCARDIOGRAMA (cota reservada MEI/ME/EPP)	serviço	1000	R\$ 86,00	R\$ 86.000,00
8	ENDOCOSPIA	serviço	375	R\$ 343,00	R\$ 128.625,00
9	ENDOCOSPIA	serviço	125	R\$ 343,00	R\$ 42.875,00
10	HOLTER	serviço	200	R\$ 254,00	R\$ 50.800,00
11	ITB	serviço	50	R\$ 256,00	R\$ 12.800,00
13	MAPA	serviço	200	R\$ 352,00	R\$ 70.400,00
17	TESTE DA LINGUINHA	serviço	100	R\$ 134,00	R\$ 13.400,00
18	TESTE DA ORELHINHA	serviço	100	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00
19	TESTE ERGOMÉTRICO	serviço	100	R\$ 222,00	R\$ 22.200,00
21	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA EM GERAL(cota reservada MEI/ME/EPP)	serviço	100	R\$ 435,00	R\$ 43.500,00
22	ULTRASSONOGRAMA EM GERAL	serviço	3000	R\$ 146,00	R\$ 438.000,00
23	ULTRASSONOGRAMA EM GERAL (cota reservada MEI/ME/EPP)	serviço	1000	R\$ 146,00	R\$ 146.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 1.526.700,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura do contrato, iniciando em **06/06/2023**, com o termino em **06/06/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.526.700,00 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil e setecentos reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 389
Rubrica: 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE S
DOTAÇÃO	10.301.0026.2043.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	1.600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes

ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.301.0026.2044.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	1.600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes

ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.302.0026.2072.0000



PMFSN/MA

Folha: 390

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	1.600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes

ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.301.0002.2039.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data de conclusão dos serviços prestados, mediante a apresentação da Nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestada pelo setor competente.

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atestada, emitida sem rasura, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da

AV. JOAO DA MATA E SILVA, 5/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 391
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação.

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **Banco Santander, agência nº 1153, conta corrente nº 13.000901-2.**

6. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

8.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;



PMFSN/MA

Folha: 392

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



PMFSN/MA

Folha: 393

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



PMFSN/MA

Folha: 394

Rubrica: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar em percentuais superiores a 30%.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 06 de junho de 2023.

FERNANDA SOARES SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

G B DE PAULA & CIA LTDA
CNPJ sob o nº 20.232.764/0001-10
CONTRATADA



PMFSN/MA
Folha: 396
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA** e a empresa **G B DE PAULA & CIA LTDA CNPJ nº 18.746.153/0001-48** **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de exames clínico e de imagem, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Formosa da Serra Negra - **MA - VALOR R\$ 1.526.700,00** (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil e setecentos reais)- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0026.2043.0000, MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0026.2044.0000, MANUTENÇÃO DO PAB FIXO, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0026.2072.0000, AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0002.2039.0000, MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura do contrato, iniciando em **06/06/2023**, com o termino em **06/06/2024** - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA:** 06 de de 2023. **SIGNATARIO:** Secretário Municipal de Administração por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares Souza **CONTRATANTE** e a G B DE PAULA & CIA LTDA por seu representante legal a Sr. Diolindo de Paula Ribeiro Neto **CONTRATADA**, 15 de junho de 2023. Fernanda Soares Souza - Secretária Municipal De Saúde.

CONTRATANTE e a BIOCENTRO LTDA por seu representante legal a Sra. Roseane da Silva Sipião Garreto
CONTRATADA, 15 de junho de 2023. Fernanda Soares Souza – Secretária Municipal de Saúde.

Fis. Nº 398
Proc. Nº
Rubrica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA e a empresa G B DE PAULA & CIA LTDA CNPJ nº 18.746.153/0001-48 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames clínico e de imagem, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA - VALOR R\$ 1.526.700,00 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil e setecentos reais)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0026.2043.0000, MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0026.2044.0000, MANUTENÇÃO DO PAB FIXO, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0026.2072.0000, AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0002.2039.0000, MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, iniciando em 06/06/2023, com o termino em 06/06/2024 - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 06 de de 2023. SIGNATARIO: Secretário Municipal de Administração por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares Souza CONTRATANTE e a G B DE PAULA & CIA LTDA por seu representante legal a Sr. Diolino de Paula Ribeiro Neto CONTRATADA, 15 de junho de 2023. Fernanda Soares Souza – Secretária Municipal De Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA e a empresa BETA LAB IMAGEM LTDA CNPJ nº 48.686.783/0001-35 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames de raio-x, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA - VALOR R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0026.2043.0000, MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0026.2044.0000, MANUTENÇÃO DO PAB FIXO, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0026.2072.0000, AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0002.2039.0000, MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, iniciando em 12/06/2023, com o termino em 12/06/2024 - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023. SIGNATARIO: Secretário Municipal de Administração por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza CONTRATANTE e a BETA LAB IMAGEM LTDA por seu representante legal a Sr. José Luis Pinto Assunção CONTRATADA, 15 de junho de 2023. Fernanda Soares de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023 - REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023 - REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO/PMFSN e a empresa B F DA SILVA EIRELI CNPJ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 20f17ff120fb237b2a0d2994f0347924069a92be

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PMFSN/MA
Folha: 400
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 176/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012. PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2023. Publicado na edição nº 381, páginas 3, quinta, dia 15 de junho de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 176/2023. **Onde se lê:** Secretário Municipal de Administração – **Leia-se:** Secretaria Municipal de Saúde. **Onde se lê:** Representante legal a Sra. Roseane da Silva Sipião Garreto - **Leia-se:** Representante legal, o Sr. Evandro Leal de Abreu. Formosa da Serra Negra/MA, 22 de junho de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 177/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012. PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2023. Publicado na edição nº 381, páginas 4, quinta, dia 15 de junho de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 177/2023. **Onde se lê:** Secretário Municipal de Administração – **Leia-se:** Secretaria Municipal de Saúde. Formosa da Serra Negra/MA, 22 de junho de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.



SUMÁRIO

Descrição

Página

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 176/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012.....	1
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 177/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012.....	1

Fis. Nº 404
Proc. Nº 2
Rubrica /

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 176/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 176/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012. PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2023. Publicado na edição nº 381, páginas 3, quinta, dia 15 de junho de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 176/2023. **Onde se lê:** Secretário Municipal de Administração – **Leia-se:** Secretaria Municipal de Saúde. **Onde se lê:** Representante legal a Sra. Roseane da Silva Sipião Garreto - **Leia-se:** Representante legal, o Sr. Evandro Leal de Abreu. Formosa da Serra Negra/MA, 22 de junho de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 177/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 177/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012. PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2023. Publicado na edição nº 381, páginas 4, quinta, dia 15 de junho de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 177/2023. **Onde se lê:** Secretário Municipal de Administração – **Leia-se:** Secretaria Municipal de Saúde. Formosa da Serra Negra/MA, 22 de junho de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 00db78ab20dcda86564b3831088b1845ca63ae5a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PMFSN/MA
Folha: 403
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 177/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012. PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2023. Publicado na edição nº 381, páginas 4, quinta, dia 15 de junho de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 177/2023. **Onde se lê:** CNPJ nº 18.746.153/0001-48 – **Leia-se:** CNPJ nº 20.232.764/0001-10. Formosa da Serra Negra/MA, 27 de junho de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023/PE001/2023-PMFSN referente ao PREGÃO ELETTÔNICO N° 01/2023 - SRP.

Senhor secretário,

Em resposta ao Ofício nº 43/2023-CPL/GAB.PREF, datado em 22 de junho de 2023, enviado a esta Prefeitura Municipal, autorizo a Prefeitura Municipal de Riachão – MA, aderir a Ata de Registro de Preços nº 001/2023/PE001/2023-PMFSN, referente ao PREGÃO ELETTÔNICO N° 001/2023 - SRP, que tem com objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para Fornecimento de Pneus, para atender as necessidades da frota municipal de veículos e maquinários de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativas conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.**

Segue em anexo documentos necessários para o andamento do processo, Termo de Concessão, Edital, Ata de Registro, publicação do Edital, publicação da Ata de Registro de Preço, Ata da Seção, Parecer Jurídico e outros documentos pertinentes a este processo.

Atenciosamente,

Secretária Municipal de Administração

Domingas Souza Silva Oliveira

Fls. Nº HOA
 Proc. Nº _____
 Rubrica A

SEGUNDO TERMO DE CONCESSÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO001/2023/PE001/2023-PMFSN

SEGUNDO TERMO DE CONCESSÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO001/2023/PE001/2023-PMFSN

A Prefeitura de Formosa da Serra Negra – MA, concede o direito de contratação para o Município de **Riachão – MA**, através da **Ata de Registro de Preço 001/2023/PE001/2023-PMFSN**, resultante do **Pregão Eletrônico 001/2023 -SRP** com o objeto para registro de preços para a eventual contratação de empresa Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para Fornecimento de Pneus, para atender as necessidades da frota municipal de veículos e maquinários de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativas conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, realizado dia 24 de janeiro de 2023, as 09:00 horas.

Para a adesão deverá observar o item 3.2 da referida ata.

Informo ainda que há saldo disponível para esta Adesão e que a mesma não terá qualquer prejuízo para a contratação original.

A empresa detentora da Ata de Registro de Preço, deverá ser consultada para que seja verificada a possibilidade de aceitabilidade.

Formosa da Serra Negra – MA 27 de junho de 2023

Secretária Municipal de Administração

Domingas Souza Silva Oliveira

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 177/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 177/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012. PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2023. Publicado na edição nº 381, páginas 4, quinta, dia 15 de junho de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 177/2023. **Onde se lê:** CNPJ nº 18.746.153/0001-48 – **Leia-se:** CNPJ nº 20.232.764/0001-10. Formosa da Serra Negra/MA, 27 de junho de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8c30e737516b0846a60cbd4fb549b31fed9f402e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

